

Ville de
VILLERUPT



INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES PERICURRICULARES 2026/2027

Inscrições apenas de 1 de junho a 3 de julho incluído

- **Instale o formulário de inscrição** : no site da cidade a partir de segunda-feira, 13 de maio : www.mairie-villerupt.fr (aba: Educação Juvenil / Cantina e Pós-escola).
- **Obrigatória entrega em mãos** da ficha administrativa de registro na Secretaria de Infância/Educação do Espaço Jovem.
- **Não serão aceitos** formulários de inscrição por e-mail, correio ou caixa postal.
- **Utilização obrigatória do PORTAL DA FAMÍLIA** (código de acesso emitido no ato da inscrição) para reservas mensais anteriores ao dia 25 do mês anterior.
- **Para alterações ao horário da cantina** : qualquer alteração ao horário mensal (acréscimo ou cancelamento) deverá ser comunicada ao serviço **até as 12h00 da quinta-feira da semana anterior**.
 - Qualquer solicitação de cancelamento feita após as 12h de quinta-feira da semana anterior à inscrição será cobrada.
 - Qualquer pedido de adição após as 12h00 de quinta-feira da semana anterior à inscrição será recusado.
- **Para alterações de horário manhã, tarde e quarta-feira** : qualquer pedido de inscrição adicional efetuado com **menos de 48 horas** de antecedência implica um acréscimo de 50% da tarifa em vigor.
- **Alterações de horário** após o dia 25 de cada mês deverão ser feitas através do e-mail : enseignement@mairie-villerupt.fr
- Faturas só podem ser transmitidas unicamente **por via eletrônica**.



Pôle Vie de la Cité - Service Enfance/Enseignement

Espace Jeunesse
1 rue Henri Wallon
enseignement@mairie-villerupt.fr
03.82.89.94.13



DOCUMENTOS A FORNECER

- O boletim de inscrição extracurricular 2026/2027
- A ficha de informações « Crinça » + uma foto de identidade
- Formulário de informação médica e de consentimento (folha de ligação de saúde)
- Autorização parental do Direito à Imagem
- PAI / Protocolo e certificado para as crianças em questão
- No caso de guarda partilhada das crianças, cópia do extrato da decisão de separação ou de divórcio proferida pelo tribunal (apenas as páginas onde se refere o local de residência e as modalidades temporais do exercício da responsabilidade parental)
- No caso de delegação da responsabilidade parental (total ou parcial), cópia do extrato da decisão proferida pelo Tribunal.
- Notificação de liquidação de impostos 2025 dos pais ou o seu certificado de remuneração anual do Luxemburgo
- Certificado da CAF (Caisse d'Allocations Familiales) com o montante do abono de família e/ou do Luxemburgo
- Certificado « Assurance scolaire, extra-scolaire et responsabilité civile é (Seguro escolar, extra-escolar e responsabilidade civil)
- Fotocópia do cartão de identidade dos pais e da criança
- Cópia do boletim de vacinas da criança
- Declaração de identidade bancária (facultativo)
- Autorização de débito direto (facultativo)